

## COMUNICADO DE CANCELAMENTO - PROCESSO SELETIVO N° 21/2025

### CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro – SESCOOP/RJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando** a redação dos artigos 5º e 20 da Resolução n.º 2.095/2024 do Conselho Nacional do SESCOOP, que prevê a não obrigatoriedade de contratação por parte da entidade;

**Considerando** a previsão do artigo 56 da Resolução n.º 2.095/2024, que garante ao SESCOOP “*o direito de cancelar, em qualquer momento, ainda que imotivadamente, o Processo Seletivo e o Banco de Talentos, ainda que parcialmente*”;

**Considerando** que o item 1.7 do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo n.º 21/2025, segundo o qual “*fica assegurado ao SESCOOP-RJ o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes*”;

**Considerando** o item 13.2 do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo n.º 21/2025, no sentido de que “*o SESCOOP-RJ, por sua liberalidade, poderá efetuar a qualquer momento o cancelamento do cargo ou do Comunicado*”;

O SESCOOP/RJ comunica o cancelamento do Processo Seletivo n.º 21/2025 para o cargo ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Agradecemos a compreensão de todos(as).

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**